



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Lei: 7902 de 17.06

D.O.M.: 18884 de 28-06.

~~XXXXXXXXXX~~

DATA 28 / 06 / 96

PROJETO DE LEI Nº 066/96

"OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA MONSENHOR JOSÉ BARBOSA MAGALHÃES, E ASSUNTO

ADOPTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VEREADOR - SÉRGIO BENEVIDES

LEI Nº 7902 DE 17 / 06 / 96

DIOM Nº 10884 DE 28 / 06 / 96

Arquivo 11.07.96



Lei: 079021996
Projeto: 00661996
Autor: SERGIO BENEVIDES
Assunto: R MONS JOSE BARBOSA



DIGITALIZADO

EM: 07 / 11 / 00

Roberto Roberto de Azevedo
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **7902** DE 17 DE JUNHO DE 1996.


Oficializa a denominação da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães, situada no bairro Mondubim em Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 17 DE JUNHO DE 1996.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO EM AMINHA
O PROJETO DE LEI N.º 066/196
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo
EM. 29, 03, 1996



Aprovado em 2ª. Discussão
Em 07/05/1996
[Signature]
Presidente

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 27.10.96

PROJETO DE LEI Nº 066/196

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 07/05/1996
[Signature]
Presidente

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 06/05/1996
[Signature]
Presidente

"Oficializa a denominação da Rua
Monsenhor José Barbosa Magalhães,
(e adota outras providências)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua
Monsenhor José Barbosa Magalhães, situada no bairro Mondubim
em Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 26 DE maio DE 1996.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR [Signature]
COMO RELATOR
Em 07/05/96
[Signature]
Presidente

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES
[Signature]

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo, aten-
der solicitação dos moradores da Rua Monsenhor José Barbosa Ma-
galhães, haja visto, que há muitos anos a mesma é conhecida com
esta denominação.

Em oficializando a Rua em questão, estaremos home-
nageando uma grande personalidade Cearense que foi o Monsenhor
José Barbosa Magalhães, que nasceu em Canindé-Ce no dia 03 de
Novembro de 1879, ordenou-se Padre a 30 de Novembro de 1905. '
Celebrou sua primeira missa na Igreja Matriz da cidade de Canin-
dé, no dia 14 de Dezembro do mesmo ano. Trabalhou nas paróquias
das cidades de Aratuba e Pacoti. Foi professor no seminário de
Fortaleza, quando em 1920 foi nomeado Monsenhor. Faleceu em 27
de Dezembro de 1953, em Fortaleza, depois de dedicar toda sua vi-
da aos Cearenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Diante de todo o exposto, acreditamos na aprovação da presente matéria pelos meus pares, quando então estaremos fazendo uma justa homenagem a este grande Cearense.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM 26 DE *março* DE 1996.

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO
AMBIENTE

PARECER Nº 23 /96
AO PROJETO DE LEI Nº 066/96

A ORDEM DO DIA
26 / 08 / July / 1996
Presidente

O Vereador Sérgio Benevides, apresentou o apenso Projeto de Lei que oficializa a denominação da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães com o objetivo de atender as constantes solicitações dos moradores daquela área.

Nada encontrando que o impossibilite somos pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE abril DE 1996.

PRESIDENTE _____

Sérgio Benevides
Presidente

RELATOR _____

Orelha



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 066/96.

A ORDEM DO DIA

14, 05, 96

[Signature]
Presidente

Oficializa a denominação da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO

EM 14 / 05 / 96

[Signature]
Presidente

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua Monsenhor José Barbosa Magalhães, situada no bairro Mondubim em Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1996.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



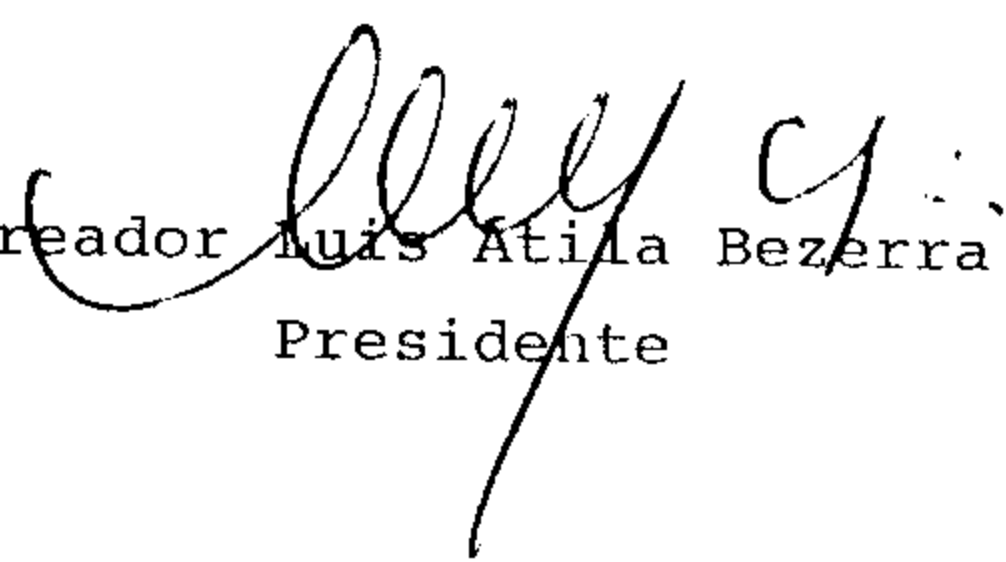
CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 1299 / 96.

Fortaleza, 24 de maio de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafa de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **SÉRGIO NOVAIS** que **"OFICIALIZA A DE DENOMINAÇÃO DA RUA MONSENHOR JOSÉ BARBOSA MAGALHÃES"**.


Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraja
Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta